

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Deliberação n.º 396/2017, de 17 de maio, veio determinar a formação profissional necessária para o exercício de funções de coadjuvação na área farmacêutica.

O Artigo 2º desta Deliberação estabelece os requisitos da formação necessários para o exercício destas funções mas só entra em vigor “a partir da data da publicação da Qualificação de Técnico Auxiliar de Farmácia no Catálogo Nacional de Qualificações”, tal como preconizado no Artigo 4º. Todavia, a Deliberação não estabelece qualquer prazo para esta publicação e, até ao momento, esta ainda não foi publicada.

O Bloco de Esquerda vem indagar junto do Governo quando irá a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP,I.P.) proceder à publicação da Qualificação de Técnico Auxiliar de Farmácia no Catálogo Nacional de Qualificações, bem como quais as diligências que irão ser efetuadas e instituições que serão auscultadas neste processo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. Quando irá a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP,I.P.) proceder à publicação da Qualificação de Técnico Auxiliar de Farmácia no Catálogo Nacional de Qualificações?
3. O processo de elaboração deste referencial irá incluir a auscultação de associações e profissionais da área?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)